

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 1079/2000

"Dispõe sobre mudança de denominação de rua."

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1° Passa a denominar-se RUA MIGUEL DA SILVA TORRES a atual Rua Hercy Ferraz Junqueira, neste Município.
- Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CFLCL, COPASA e TELEMIG.
  - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirapetinga, 12 de dezembro de 2000.

CAIØ BORGES CHAVES PREFEITO MUNICIPAL